

**PORTARIA Nº 02/2.025.
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.025.**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONVÊNIOS DOS RECURSOS ADVINDOS DA EMENDA PARLAMENTAR REGISTRADA SOB O Nº 2025.278.68105, JUNTO À SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA INDICAÇÃO DO DEPUTADO ESTADUAL, SR. LUCAS BOVE PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO POLO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTA.

ROGÉRIO CAVALIN, Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Consórcio e especificamente para o que disciplina o parágrafo único do artigo 23 do mesmo diploma, e, ainda,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor público designado abaixo para realizar a função de **Gestor de Convênio** dos recursos advindos da Emenda Parlamentar registrada sob o nº 2025.278.68105, junto à Secretaria de Turismo e Viagens do Governo do Estado de São Paulo, por meio da indicação do Deputado Estadual, Sr. Lucas Bove, para o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, sendo ela:

01. Nome Completo: **PEDRO GERALDO DE CAMPOS NETO**

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Telefone: **(11) 4591-3522 Ramal 1260**

E-mail: **pedro.neto@itupeva.sp.gov.br**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2.026.

Jundiaí/SP, sede do Consórcio Intermunicipal, 27 de fevereiro de 2.025.

ROGÉRIO CAVALIN
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO CIRCUITO DAS FRUTAS